



Folha	53
Nº do livro	13

ATAS

Ata número 432

----- Aos **seis dias do mês de setembro do ano de 2020**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre execução da empreitada de *“Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810”*. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre Procedimento de ajuste direto para a empreitada de *“Prolongamento da rede de água no Caminho da Pereira – GF”*. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre procedimentos para execução de remodelações na rede de fontenários. -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre apoio a conceder ao Atlético Clube de Travanca para a realização das atividades desportivas. -----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a situação do processo judicial da Rua de Eirinha em Queirela. -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre a contratação e a realização da despesa inerente realização de *“Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858”*. -----

Ponto oito: Apreciação e deliberação sobre a solução a dar à casa construída pelas Conferências de São Vicente de Paulo no terreno propriedade desta autarquia, sito em Oliveira de Baixo, na Rua 1º de Maio. -----

Ponto Nove: Apreciação e deliberação sobre a proposta da 3ª Alteração permutativa ao orçamento da receita, 4ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e 5ª alteração permutativa ao PPI. -----

Ponto Dez: Apreciação e deliberação pedido para atribuição do topónimo **“Rua das Eiras”** a um arruamento em Silgueiros. -----

Ponto Onze: Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Assinatura do protocolo com a Câmara Municipal de Viseu para gestão, conservação e reparação do percurso pedestre da freguesia *“Caminhos de Encanto de Bodiosa”* – PR14-VIS no valor de 6.068€/ano. ---

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, depois de retificado, pela camara municipal de Viseu, em alta o valor do protocolo assinado relativo à execução da empreitada de *“Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810”*, com um acréscimo de 16.810,53€, acrescido de IVA, o executivo delibera autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a

R. Almeida

Folha	54
Nº do livro	13

ATAS

apresentar proposta as empresas: Norcomsul - Construções, Lda., com sede no Parque Industrial de Coimbrões, Lote 53, 3500-618 Viseu, NIF – 506352200, com o correio eletrónico geral@norcomsul.pt; Bricantel, Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda., com sede na Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-678 Bragança, NIF – 50288539, com o correio eletrónico orcamentos6@bricantel.pt; Valente & Lopes, Lda., com sede na Zona Industrial da Murtosa Entrada Principal, 1º Esquerdo 3870-021 Murtosa, NIF – 503487481, com o correio eletrónico geral@valentelopes.com; Maciarte Unipessoal, Lda., com sede na EN16, nº 54, Oliveira de Baixo, 3515-566 Bodiosa, NIF – 507745469, com o correio eletrónico maciarte@live.com.pt e Viseu 3 Dimensões, Lda., com sede na Rua Principal, nº10, Cavernães, 3505-111 Viseu, NIF – 504309463, com o correio eletrónico info@viseu3d.pt. O procedimento que tem como valor base **36.501,50€ (trinta e seis mil quinhentos e um euros e cinquenta cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas **até às 17:00 horas do 12º dia a contar do dia seguinte à data de envio do convite**. -----

----- Entrando-se, na análise do **Ponto Três**, na sequência do procedimento de ajuste direto para a empreitada de Prolongamento da rede de água no Caminho da Pereira – GF 851. **Ajuste direto à Terrosilvares (Ajuste Direto (3/2020))**. -----

Considerando a necessidade de se implantar a rede pública de água no Caminho da Pereira, em Travanca, deliberou-se abrir um procedimento de ajuste direto regime geral, nos termos da alínea d) do art.º 19, conjugada com o nº1 do art.º 128 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas até à Resolução da AR n.º 16/2020, de 19/03 e autorizar a realização da despesa, enviando convite à empresa Terrosilvares, Lda. O preço base será de 12.001,43€ (doze mil e um euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%. -----

----- **No Ponto Quatro** – Foi deliberado, por unanimidade, a realização de procedimentos por ajuste direto simplificado para a execução de remodelações na rede de fontenários, devido ao diminuto valor que normalmente está associado a este tipo de reparações. Assim, foi solicitada à empresa Terrosilvares a realização desses trabalhos, que totalizaram a quantia de 3800,10€. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Cinco**, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um donativo de 1000€ ao Atlético Clube de Travanca para apoio às atividades desportivas. Este donativo deve-se ao reconhecimento deste executivo ao trabalho desenvolvido por aquela instituição na recuperação da prática desportiva da freguesia, levando o nome de Bodiosa a toda a região centro, sendo desta forma um excelente cartão de visita. -----

----- **No Ponto Seis**, sendo foi deliberado por unanimidade, dar seguimento ao processo judicial referente À Rua da Eirinha em Queirela, dadas as alterações ao acordado em Tribunal, realizadas pelo proprietário do imóvel, sem conhecimento e o consentimento deste executivo. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Sete**, no âmbito do protocolo que será assinado com a CMV até final do presente mês, para a realização de “*Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858*”, ajuste direto n.º 04/2020, o executivo delibera desde já autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº2 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta a empresa **Framegas e Santos, Lda.**, com sede em Aveiro, pelo preço base de 17.603,37€ (dezassete mil seiscentos e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa reduzida. -----

----- **No Ponto Oito**, considerando a necessidade de regularizar a situação do registo, junto das finanças e da conservatória, da casa construída pelas Conferências de São Vicente de Paulo no terreno propriedade desta autarquia, sito em Oliveira de Baixo, na Rua 1º de Maio, o Executivo delibera, por unanimidade, conceder todos os

R. Almeida

Folha	55
Nº do livro	13

ATAS

poderes para proceder a justificação notarial invocando a usucapião do prédio urbano, sito a Oliveira de Baixo, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial sob o artigo 1836, prédio este adquirido, segundo pessoas idóneas da freguesia, por doação meramente verbal efetuada pela Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bodiosa, no ano de 1998, prestando as necessárias declarações quanto a posse do referido prédio. Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Nove**, foi deliberado, por unanimidade, proceder à 3ª Alteração permutativa ao orçamento da receita, 4ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e 5ª alteração permutativa ao PPI. -----

----- **No Ponto Dez**, no seguimento da presença da senhora Felismina Gomes Souto, residente na Rua Fernando Albuquerque de Figueiredo, em Silgueiros, em representação da sua irmã, a solicitar a atribuição do topónimo "Rua das Eiras" ao arruamento, onde possui uma moradia, com início na Rua Fernando Albuquerque de Figueiredo, depois do nº 96 (40°42'41.8"N 8°00'50.9"W), no sentido descendente, e fim por determinar (próximo das coordenadas 40°42'39.3"N 8°00'55.5"W). O Executivo nada tendo a opor, depois de anteriormente ter auscultado alguns dos proprietários de terrenos confinantes, deliberou submeter a proposta à camara municipal de Viseu para apreciação e aprovação. -----


----- **No Ponto Onze**, efetuou-se a concessão de duas parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a: -----

Adélia de Abreu, residente na Rua da Escola, 2 – Queirela, referenciada com o nº 797 e registada com o nº 847, Livro 5, folha 77v; -----

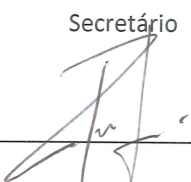
Maria do Carmo Lemos Bártolo, residente da Rua da Arroteia, 23 – Travanca, referenciada com o nº 795 e registada com o nº 848, livro 5, folha 78; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

